



PORTARIA Nº 030/2023-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do Curso: **Inteligência Artificial Aplicada às Ouvidorias dos Municípios do RN**, na data de 19 de Abril de 2023, que será ministrado na Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, TCE-RN.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO**, matrícula nº 0017-2, portador do CPF(MF) sob o nº 107.394.404-20 e Cédula de Identidade nº 236.349-ITEP/RN, Consultor Técnico desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do Curso: **Inteligência Artificial Aplicada às Ouvidorias dos Municípios do RN** na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Consultor Técnico do Poder Legislativo Municipal de Arez, para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de Abril de 2023.


ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente
CPF(MF) Nº 429.636.054-04

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 030/2023-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do Curso: Inteligência Artificial Aplicada às Ouvidorias dos Municípios do RN, na data de 19 de Abril de 2023, que será ministrado na Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, TCE-RN.
CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO, matrícula nº 0017-2, portador do CPF(MF) sob o nº 107.394.404-20 e Cédula de Identidade nº 236.349-ITEP/RN, Consultor Técnico desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do Curso: Inteligência Artificial Aplicada às Ouvidorias dos Municípios do RN na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Consultor Técnico do Poder Legislativo Municipal de Arez, para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de Abril de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente
CPF(MF) Nº 429.636.054-04

Publicado por: ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 11873282

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2023.
EDIÇÃO 1633. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>